

PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1864/2016-DG/CGP, de 03/06/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 051/2016-DTO, de 18/05/2016, e despachos no Processo 2016/155974, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, matrícula 3157300/1 e JOSIMAR MARQUES VIANA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227635/1, para procederem na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto Contrato nº 021/2015, firmado por este Departamento e a Empresa C. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/05/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1797/2016-DAF/CGP, de 31/05/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Requerimento, datado de 18/05/2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias do servidor ROBSON SOARES DA SILVA, Vistoriador, matrícula 57201299/1, lotado na CIRETRAN "B" Dom Elizeu, concedidas pela Portaria 1759/2016-DAF/CGP, no período de 01.06 a 30.06.2016, referentes ao exercício de 31.07.2013/2014.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1795/2016-DAF/CGP, de 31/05/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CINARA DA SILVA VELOSO, Assistente Administrativo, matrícula 57232055/2, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, trinta (30) dias de férias, no período de 01 a 30/06/2016, referentes ao exercício de 04.07.2014/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1794/2016-DAF/CGP, de 30/05/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2014/350747, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLEYTON DE FARIAS CALDAS LOPES DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57176477/1, lotado na Gerência de Arrecadação, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03/06 a 02/07/2016, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1793/2016-DAF/CGP, de 30/05/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 179032A/1, de 16/05/2016,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor WALISSON PEDRO PEREIRA DE SOUZA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226730/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, por sessenta e oito (68) dias, no período de 10/03 a 16/05/2016, conforme Laudo Médico nº. 179032A/1, de 16/05/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1805/2016-DG/CCCLIN, de 31/05/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando *Notificação devidamente encaminhada, para apresentação da documentação para o credenciamento;*

Considerando o recebimento neste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, de *Mandado de Notificação/Intimação*, protocolizado através do Processo nº 2016/209345, para o cumprimento da determinação de antecipação dos efeitos da tutela, concedida nos autos do Processo nº 0268229-75.2016.814.0301, proposta pela S.E.S.M MÉDICOS S/S LTDA, em ação ordinária com obrigação de fazer, para o credenciamento da referida entidade no Município de Castanhal.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR *sub judice* pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 25/05/2016, a S.E.S.M MÉDICOS S/S LTDA - CNPJ 21.576.030/0003-82, localizada na Av. Barão do Rio Branco nº 2558, Bairro Nova Olinda - CEP 68.742-000 - Castanhal, sob a responsabilidade técnica médica de MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SABBA GUIMARÃES e responsabilidade técnica psicológica de ERIKA EIKO ARAKAWA CHAVES MELO, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de Castanhal/PA;

II. À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1806/2016-DG/CCCLIN, de 31/05/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando *Notificação devidamente encaminhada, para apresentação da documentação para o credenciamento;*

Considerando o recebimento neste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, de *Mandado de Notificação/Intimação*, protocolizado através do Processo nº 2016/209345, para o cumprimento da determinação de antecipação dos efeitos da tutela, concedida nos autos do Processo nº 0268229-75.2016.814.0301, proposta pela S.E.S.M MÉDICOS S/S LTDA, em ação ordinária com obrigação de fazer, para o credenciamento da referida entidade no Município de Paragominas.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR *sub judice* pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 25/05/2016, a S.E.S.M MÉDICOS S/S LTDA - CNPJ 21.576.030/0009-78, localizada na Rod. Pa-256 nº 223, Bairro Nova Conquista - CEP 68.627-451 - Paragominas, sob a responsabilidade técnica médica de OSVALDO ANTONIO COSTA e responsabilidade técnica psicológica de MÁRCIA MARIA PANTOJA CORREA para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de PARAGOMINAS/PA;

II. À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1804/2016-DG/CCCLIN, 31/05/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e

Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando *Notificação devidamente encaminhada, para apresentação da documentação para o credenciamento;* Considerando o recebimento neste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, de *Mandado de Notificação/Intimação*, protocolizado através do Processo nº 2016/209345, para o cumprimento da determinação de antecipação dos efeitos da tutela, concedida nos autos do Processo nº 0268229-75.2016.814.0301, proposta pela S.E.S.M MÉDICOS S/S LTDA, em ação ordinária com obrigação de fazer, para o credenciamento da referida entidade no Município de Santarém.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR *sub judice* pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 25/05/2016, a S.E.S.M MÉDICOS S/S LTDA - CNPJ 21.576.030/0006-25, localizada na Av. Borges Leal nº 3374, Bairro Aparecida - CEP 68.040-075 - Santarém, sob a responsabilidade técnica médica de FERNANDO CESAR CARUANA MARTINS e responsabilidade técnica psicológica de ANA CLÁUDIA MARIZ FRAZÃO TOLENTINO, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de Santarém/PA;

II. À Comissão de Credenciamento De Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 971032

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1803/2016-DAF/Cgp,de31.05.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/201980. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Robson Soares da Silva CPF nº 615.783.203-72, MAT 57201299 /1, o cargo de Vistoriador, lotado na Ciretran de Dom Eliseu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-50,00 (CINQUENTA REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento,no município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-50,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 06/06 à 05/07/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1821/2016-DAF/Cgp,de 01.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/210432.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Kátia da Silva Sá CPF nº 647.623.192-87, MAT 57214238 /2, o cargo de Agente de Fis calização de Trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento,no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-100,00

3339033-R\$-200,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 08 à 20/06/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 970967